



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	017
Proc.	173/2018
Resp.	Caio

LEI Nº 9.342

De 08 de agosto de 2018

Autógrafo nº 183/18 - Projeto de Lei nº 130/18

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Maria Lucia Cabrera via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Maria Lucia Cabrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Quitandinha II, com início na Rua Álvaro de Souza Pinheiro e término na Rua Comendador Hélio Morganti, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 053.923/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 09/agosto/18 - Ano 113 - Nº 175.

16:24 10/08/2018 009177 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA